SB- 3975/2011	ASSOC. PAULISTA DA IGREJA ADV. DO SÉTIMO DIA	4050953	190,70
SB-46938/2011	ROBERTO AUGUSTO RIBEIRO	4050954	214,91
SB-46947/2011	LUIZ GONZAGA DE SÁ PINTO	4050955	502,20
SB-56909/2011	ISAO ISHIKAWA	4050956	190,70
SB- 4937/2010	VALDIR LUIS DA SILVA E OUTROS	4050957	875,55
SB-14975/2010	OXIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA.	4050958	190,70
SB- 5729/1996	SCARANELO LITORAL INT. PART. E EMPREEND. LTDA.	4050959	190,70
SB-17713/2010	CLARA MARTINS MARÇOLA	4050960	381,40
SB-17412/2010	AGOSTINHO PEDRO FRANCUCCI	4050961	190,70

SPU.21, 30 de Maio de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 17 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 18329/2012	MEDEIROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

SU.3, em 30 de maio de 2012.
RICARDO KONDRATOVICH
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

EDITAL 020/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A. XAVIER DA SILVA VEICULOS - EPP	208.699-9	704-2685376/2012	R$ 232,79	02072012	
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	26.022-3	704-2685419/2012	R$ 232,79	02072012	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-2685426/2012	R$ 232,79	02072012	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-2685428/2012	R$ 232,79	02072012	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-2685429/2012	R$ 232,79	02072012	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-2685430/2012	R$ 232,79	02072012	
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	006.029.047.000	704-2685368/2012	R$ 419,02	02072012	
ANNA IRMA HOPPNER FER. - USUFRUTUARIA	010.050.020.000	704-2685377/2012	R$ 232,79	02072012	
ANTONIO BATTISTINI	001.027.013.002	704-2685401/2012	R$ 232,79	02072012	
ANTONIO JOAO GUAZZELI	001.015.061.000	704-2685387/2012	R$ 232,79	02072012	
ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	012.047.010.000	704-2685338/2012	R$ 232,79	02072012	
ARISTIDES DIAS GIRON		708-2688953/2012	R$ 315,64	0307201263497/2011/SB	
ARTHUR PEDROSO NETO	006.008.064.000	704-2685410/2012	R$ 232,79	02072012	
AUREA FABRINI	001.017.009.000	704-2685391/2012	R$ 232,79	02072012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2685412/2012	R$ 232,79	02072012	
BANCO BRADESCO S/A	001.017.135.000	704-2685390/2012	R$ 232,79	02072012	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	001.118.033.000	704-2685406/2012	R$ 232,79	02072012	
CARLOS FRASAO	001.004.011.003	704-2685374/2012	R$ 232,79	02072012	
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A.	004.028.056.000	704-2685336/2012	R$ 232,79	02072012	
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A.	004.028.056.000	704-2685408/2012	R$ 232,79	02072012	
CONSTRUTORA E INCORP. KABAJA LIMITADA	007.065.072.900	704-2685347/2012	R$ 1.396,74	02072012	
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	38.628-6	704-2685414/2012	R$ 232,79	02072012	
DAIANE SILVA DE ARAUJO		708-2688963/2012	R$ 131,56	0307201247467/2011/SB	
DAMILAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	149.786-3	704-2685344/2012	R$ 465,58	02072012	
DANIEL IANTEVI	001.018.066.000	704-2685394/2012	R$ 232,79	02072012	
DELIVE COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	147.636-0	704-2685342/2012	R$ 232,79	02072012	
DIORGE PEREIRA PACHECO		708-2688965/2012	R$ 131,56	0307201261234/2011/SB	
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	204.766-7	704-2685331/2012	R$ 232,79	02072012	
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	204.766-7	704-2685332/2012	R$ 232,79	02072012	
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	204.766-7	704-2685333/2012	R$ 232,79	02072012	
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	204.766-7	704-2685334/2012	R$ 232,79	02072012	
DOMINGOS JORGE PERIN	001.025.033.001	704-2685397/2012	R$ 232,79	02072012	
EDILSON RIBEIRO GUIMARAES		708-2688966/2012	R$ 315,64	0307201232780/2011/SB	
EDSON COSTA TRAVASSOS		708-2688958/2012	R$ 620,00	03072012 9990/2012/SB	
EDSON REINALDO COSTA AYRES	009.082.072.000	704-2685411/2012	R$ 232,79	02072012	
ELIAS GOMES		708-2688950/2012	R$ 122,92	03072012 1724/2012/SB	
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.001.011.005	704-2685371/2012	R$ 232,79	02072012	
FABIO DO PRADO FERREIRA AZEVEDO	009.065.028.000	704-2685346/2012	R$ 232,79	02072012	
GENTIL DA CUNHA BRITO - ME	183.086-4	704-2685351/2012	R$ 465,58	02072012	
GERSON FERREIRA CAMPOS	006.091.004.001	704-2685383/2012	R$ 232,79	02072012	
HIGINO ZANETTI	004.005.011.000	704-2685407/2012	R$ 232,79	02072012	
ILKA THEREZINHA D ANGELO ROCHA	001.017.011.000	704-2685392/2012	R$ 232,79	02072012	
IRANICE OLIVEIRA MARTINS ALVES		708-2688951/2012	R$ 330,64	0307201212353/2012/SB	
ISABEL MARTINEZ ZANINI	001.018.062.003	704-2685393/2012	R$ 232,79	02072012	
ITALO SETTI	001.013.019.000	704-2685372/2012	R$ 232,79	02072012	
ITALO SETTI	001.013.019.000	704-2685385/2012	R$ 232,79	02072012	
JANDERSON MANOEL DE SOUSA		708-2688969/2012	R$ 182,92	03072012 5953/2012/SB	
JOSAFA DOS ANJOS OLIVEIRA	001.027.006.000	704-2685400/2012	R$ 232,79	02072012	
JOSE MARIO FRANZIN	006.042.032.000	704-2688752/2012	R$ 232,79	02072012	
JOSE ORTEGA - ESPOLIO DE	012.009.062.000	704-2685349/2012	R$ 465,58	02072012	
KAZUYOSHI YAMADA	027.158.003.000	704-2685354/2012	R$ 558,69	02072012	
LAERTE LUIZ DA COSTA POMBO		708-2688952/2012	R$ 469,48	0307201210360/2012/SB	
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	001.018.112.000	704-2685395/2012	R$ 232,79	02072012	
MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS	512.045.002.000	704-2685353/2012	R$ 232,79	02072012	
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	006.029.094.000	704-2685378/2012	R$ 232,79	02072012	
MARCIO VETORAZO	004.066.090.000	704-2685409/2012	R$ 232,79	02072012	
MARIA APARECIDA DE MOURA		708-2688949/2012	R$ 231,48	0307201211583/1998/SB	
MARIA APARECIDA ELEODORO	203.982-6	704-2689201/2012	R$ 465,58	02072012	
MARIA JOSE DE SOUZA		708-2688967/2012	R$ 195,68	0307201247484/2011/SB	
MARIA MONICA SOARES PINHEIRO		708-2688962/2012	R$ 131,56	03072012 4234/2011/SB	
MARIA VANDILMA DE CARVALHO SILVA		708-2688970/2012	R$ 195,68	0307201212953/2012/SB	
MITO PARTICIPACOES LTDA	001.118.005.000	704-2685405/2012	R$ 232,79	02072012	
MOHAMAD ALI EL SAIFI	001.027.005.000	704-2685399/2012	R$ 232,79	02072012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2685420/2012	R$ 232,79	02072012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2685421/2012	R$ 232,79	02072012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2685423/2012	R$ 232,79	02072012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2685424/2012	R$ 232,79	02072012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2685425/2012	R$ 232,79	02072012	
NARDO BUENO - ESPOLIO	006.089.001.000	704-2685381/2012	R$ 232,79	02072012	
OLGA APARECIDA FERREIRA TRAZZI		708-2688968/2012	R$ 110,64	0307201263723/2011/SB	
PEDRO AUGUSTO DE AZEVEDO MARQUES	001.051.008.000	704-2685404/2012	R$ 232,79	02072012	
PEREIRA BARRETO EMPREE. IMOB. SPE LTDA	006.004.058.000	704-2685431/2012	R$ 232,79	02072012	
PEREIRA BARRETO EMPRE. IMOB. SPE LTDA	006.004.058.000	704-2685432/2012	R$ 232,79	02072012	
SEVERINO JOAO BATTISTINI	001.027.033.001	704-2685402/2012	R$ 232,79	02072012	
VENANCIO MOREIRA DA PONTE	001.007.003.000	704-2685373/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685323/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685324/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685325/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685326/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685327/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685328/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685329/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685434/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685435/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685436/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685437/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685438/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685439/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685441/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685442/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685443/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685444/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685445/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685446/2012	R$ 232,79	02072012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2685447/2012	R$ 232,79	02072012	
WALDIR PEREIRA ELIAS	007.086.026.000	704-2685356/2012	R$ 698,37	02072012	
WILLIAM APARECIDO DA SILVA BISPO CRUZADO		708-2688959/2012	R$ 162,60	0307201265365/2011/SB	

SU002.2, 30 DE MAIO DE 2012
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 20/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.26.555/2012 – DC. 74 – INTERESSADO: MARIA HELENA DE JESUS VIANA.
SB.27.174/2012 – DC. 03 – INTERESSADO: ROSIMAR DO NASCIMENTO.
SB.27.554/2012 – DC. 29 – INTERESSADO: JULIA BUENO DE ALMEIDA.
SB.27.555/2012 – DC. 80 – INTERESSADO: JULIA BUENO DE ALMEIDA.
SB.27.784/2012 – DC. 51 – INTERESSADO: ODAIR GOMES DE OLIVEIRA.
SB.27.851/2012 – DC. 07 – INTERESSADO: RUBENS FERNANDES.
SB.28.027/2012 – DC. 25 – INTERESSADO: FRANCISCO MARTINS DA SILVEIRA.
SB.28.092/2012 – DC. 32 – INTERESSADO: JORGINA DO NASCIMENTO.

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa PROVENCE CONSTRUTORA LTDA, em conseqüência do PREGÃO Nº 10078/11, ATA DE REGISTRO DE PRECO 004/12.

Ordem de Serviço n° 14/12 – PC-20127/11-A024
Manutenção e conservação da UBS Jardim Represa,
Início: 24/5/12
Prazo de execução: 60 dias.
Valor estimado: R$ 151.718,74.

ENGº FLAVIO S. CASARINI JUNIOR
DIRETOR-SU.2

EDITAL Nº 21/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-26105/12	ACG PROJETOS E DECORAÇÕES LTDA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-04343/12	MARCELO SILVA MANGABEIRA
SB-15030/12	ANTONIO FERREIRA – ESPÓLIO
SB-17193/12	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS CECCATO

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-09748/12	ROSANGELA NASCIMENTO DE SANTANA
SB-28475/12	SÉRGIO DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-06791/11	NEUZA MARIA SALES DE OLIVEIRA
SB-08715/11	FABRICIANO NUNES NETO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06791/11	NEUZA MARIA SALES DE OLIVEIRA
SB-08715/11	FABRICIANO NUNES NETO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-22588/10	BIANCA CARVALHO GUIROTTI
SB-39799/11	MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE
SB-19331/12	HENRIQUE PIRES PINTO
SB-20957/12	IRENE BARBOZA FERREIRA ALVES

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-09839/08	IVO ALEXANDRE GOMES
SB-28810/12	NATHANIA BEZERRA DA SILVA BRASIL

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-15965/07	ENCARNAÇÃO TRENTINI
SB-17925/12	BAR E LANCHONETE CAIXIAS LTDA - ME
SB-20671/12	ANCELMO NEGRO PUERTA
SB-24369/12	JOSÉ ANTONIO BRAZ

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-17925/12	BAR E LANCHONETE CAIXIAS LTDA - ME

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-02633/00	EVANGEVALDO LAVRAS DOS SANTOS
SB-28558/12	VÂNIA SANCHES
SB-29292/12	ROSINEIDE PEREIRA DE SOUZA
SB-29602/12	FILIPE SILVA DE REZENDE

Assunto: Transferência de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06791/11	NEUZA MARIA SALES DE OLIVEIRA

SU.002.2 em 30 de maio de 2012.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 022/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo JUNTO AO SEU PASSEIO, somente nos dias e horários Regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE GONCALO MATIAS	514.351	1 dia
PANIFICADORA IMIGRANTE LTDA EPP	514.352	1 dia
ARISTIDES MARTINS RECHE JUNIOR	514.353	1 dia
BOA SORTE ETO UTILIDADES LTDA ME	514.354	1 dia
NORIO OSHIMA	514.355	5 dias
DARLINDO RODRIGUES PINHEIRO	514.356	1 dia
CASA DE CARNES CONTI & BREDA LTDA	514.357	1 dia
ARLF DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA	514.358	1 dia
WALDIR JOSE DE SALES	514.359	1 dia
ADRIANA JORGE FRANCO	514.360	1 dia
WAGNER MENDES MOTTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	514.361	1 dia
CASA DE CARNES NOVA CHARLOT III LTDA - ME	514.362	1 dia
OMAT - PARTICIPACOES S/A.	514.363	1 dia
PEDRO DOMINGOS CONTI	514.364	1 dia
MARIA ROSA DE MOURA BAR ME	514.365	1 dia
COMERCIO DE DOCES TATI LTDA ME	514.366	1 dia
ATSUSHI NAGANO	514.367	1 dia
KIYOSHI NAGANO	514.368	1 dia
MASSAE COGA KATO - EPP	514.369	1 dia
AUTO MOTO ESCOLA SENADOR LTDA - ME	514.370	1 dia
TAKESHI NAGANO	514.371	1 dia
JOAO NAGANO	514.378	5 dias
MAKI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	514.379	5 dias
SANTOS & SANTAELA COM.DE EMBALAGENS E DOCES LT M	514.380	5 dias
CAROLINE ELIZABETH CAVIEDES CERON	514.381	5 dias
MASTRO INSPECOES DE QUALIDADE INDUST.S/C LTDA-ME	514.382	5 dias
APARECIDO CARLOS DE SOUZA	514.383	5 dias
VALDEMAR DE CAMPOS	514.384	5 dias
MAURICIO TADEU PESSOTTI	514.385	5 dias
A&T CONSULTORIA S/S LTDA	514.386	1 dia
DION MODA JOVEM LTDA - ME	514.387	1 dia
JOSE ANGELO PESSOTTI	514.388	1 dia
CLEUZA DE OLIVEIRA GOMES	514.389	1 dia
DROGARIA TEM LTDA	514.390	1 dia
GESSINEDES PEREIRA SILVA	514.391	1 dia
FABIO AKIYOSHI IWAI	514.392	1 dia
J.R.DE CARVALHO LANCHES ME	514.393	1 dia
PEDRO ALVES DA SILVA	514.394	1 dia
ASSUNCAO-CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP	514.395	1 dia
ISIDRO BOUCAS	514.396	1 dia
SAKAE SASAKI	514.397	1 dia
CLAUDOMI MIRANDA DA CRUZ ME	514.398	1 dia
ROBERTA PACHECO ME	514.399	1 dia
PEDRO LUIZ MARSON	514.400	1 dia
CARLOS EDUARDO MARSON	514.401	1 dia
AVICULTURA BICHO DO MATO LTDA ME	514.402	1 dia
MARIA DAS DORES NOVAIS - SERVICOS E LIMPEZA	514.403	1 dia
JULIO CESAR VILELA DE MORAIS	514.404	1 dia
SANDRA TAJIMA MARQUES	514.405	1 dia
MEGASERVI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	514.406	1 dia
MARLI EUNICE TIMOTEO PEREIRA ME	514.407	1 dia
ESCOLA DE IDIOMAS FOLLOW ME S/S LTDA	514.408	1 dia
V. NADDEO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	514.409	1 dia
EDSON PEREIRA FILHO	514.410	1 dia
CHANG KYUNG JUNG	514.411	1 dia
DROGARIA ECONOMED LTDA EPP	514.412	1 dia
CENTRO DE REABILITACAO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA	514.413	1 dia
GALVAO & FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA	514.414	1 dia
DUSOLINA BOIN STRANGOLINI	514.415	1 dia
NELI TERESINHA LAZARINI DE SOUSA ME	514.416	1 dia
MARIA STANGORLINI	514.417	1 dia
MARIA STANGORLINI	514.418	1 dia
M F COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA ME	514.419	1 dia
CARLA MARCON DE OLIVEIRA	514.420	1 dia
FUMIO INO	514.421	1 dia
LUZIA MORATTI VOLODKA	514.422	1 dia
MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SALAO DE BELEZA-ME	514.423	1 dia
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	514.424	1 dia
KATARINA QUEIROZ DE FARIAS VOLPI	514.425	1 dia
ADRIANA MOHERDAUI ANDRE	514.426	1 dia
SILVANA BUSATTO DA SILVA PERENSIN	514.427	1 dia
IVAN DOS SANTOS NUNES	514.428	1 dia
NETWAN SOLUTIONS SERV. DE INFORMATICA LTDA - EPP	514.429	1 dia
ENGCONSULT ENG.GERENCIAMENTO E CONS. LTDA	514.430	1 dia
FR ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA	514.431	1 dia
MICROSTYLI TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME	514.432	1 dia
JOAQUIM BAPTISTA CARREIRA	514.433	1 dia
CELESTE VIEIRA DA CONCEICAO CALADO	514.434	1 dia
GALVAO AUTOCENTER LTDA	514.435	1 dia
CENTERFLEX PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	514.436	1 dia
NOVACHANKA COSMETICOS LTDA ME	514.437	1 dia
ANGELICA MARCON	514.438	1 dia
COMERCIO DE PROD. NATURAIS O NATURALISTA LTDA ME	514.439	1 dia
LEONIDIA ALVES REZENDE - ME	514.440	1 dia
GLENNON & MACEDO COM. PCS SERV.E EQ.DE GER LTDA	514.441	1 dia
MAQUIDIESEL COM PECAS SERV E EQ DE GER. LT EPP	514.442	1 dia
JOAO PESSOTI	514.443	1 dia

Assunto: Cessar o depósito, bem como remover todo o material de construção e/ou entulho lançado em via, passeio e/ou área pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDINALVA PASSOS JIMENEZ	514.460	Imediato

Assunto: Remoção de guarita instalada irregularmente sobre o passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TRANSPORTES CABRAL LTDA	514.536	60 dias

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como a limpeza do Município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GIOVANI BREDA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	514.444	Imediato

A U T U A D O S

Assunto: Pela distribuição irregular de PANFLETOS em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA	514.445
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA	514.446
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	514.447
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	514.448
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	514.449
CENTRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS VELAPE S/C LTDA	514.450
JR AUTO CENTER SOUND LTDA	514.451
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	514.452
VANCRED SERVICOS DE ASSESSORIA ADM LTDA ME	514.453
JP SURF SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	514.454
COMERCIO DE ROUPAS VDL LTDA	514.455
OTTO NERI QUEIROZ	514.456
OTTO NERI QUEIROZ	514.457
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA	514.459
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.461

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	514.486
JOSE ANTONIO PEDERSINI	514.514

Assunto: Por não ter cessado a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
MIGUEL ANGEL PLADA VLAH	514.497
ANTONIO FERNANDES PINA	514.503

Assunto: Por não ter efetuado a remoção de todo o material de construção e/ou entulho do passeio, via pública e terrenos baldios.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE LUIS DE LIMA	514.495
KAIMAR INCORPORACAO E INVESTIMENTOS IMOB. LTDA	514.496
FUNDACAO CRESPI PRADO	514.498
WALDEMAR COSTA	514.502

Assunto: Por não haver efetuado o alteamento de guias rebaixadas.

NOME	A. INFRAÇÃO
SYLVIA REICHERT	514.465
ANA ESTER STANGORLINI	514.466

Assunto: Por não ter efetuado adequação da rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
MILTON JOSE SALZEDAS	514.485

Assunto: Por não ter efetuado a execução ou adequação de GÁRGULA de forma que a descarga das águas pluviais sejam direcionadas à sarjeta, junto às guias..

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE RIBAMAR LUZ	514.504

Assunto: Por não ter efetuado a construção ou reconstrução, reparo e/ou conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALUK SISTEMA EM ALUMINIOS LTDA	514.372
DENY CLAYDE FERRAZ SAMPIETRI	514.373
JOSE BIGI	514.374
ROGERIO BARBATO	514.375
GESSE FELIX DE LIMA	514.376
FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	514.377
VALTER MOURA	514.464
VALTER MOURA	514.467
MANOEL GOMES FERREIRA	514.468
HELIO BENEDITO MARCON	514.469
LINDO PIVA	514.470
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	514.471
GIUSEPPE CIAMARONI	514.472
JOSE JESUS ZULIANI	514.473
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA	514.474
DERMIVAL MARIA DOS SANTOS	514.475
NADIR BUZATO MARQUES	514.476
WILSON DONADIO	514.477
NIAGARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	514.478
MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	514.479
BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A.	514.480
NELSON CORAZZA - ESPOLIO	514.481
MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	514.482
RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	514.483
TEREZINHA MARIA RONCHETTI KREMPEL	514.484
VALDIRENE GONCALVES MENDES GALLI	514.487
CELSO PEDRO PINTO	514.488
JURANDIR DE ALMEIDA PIRES	514.489
SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	514.490
ILDEGARDA ZOBOLI SABATINI	514.491
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	514.492
AVANDA PEREIRA CARDOSO DE LIMA	514.493
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	514.494
RICARDO VICTORIO GUAZZELLI	514.499
DAWIDOWICZ PAWEL	514.500
FRANCISCO LEOCADIO DE SOUZA	514.501
RUBENS VIEIRA ORMONDE	514.505
VALTER MOURA	514.506
VICENTE CASADO HERNANDES	514.507
CRISTOVAN CHYPRIADES	514.508
CRISTOVAM CHYPRIADES	514.509
GRINMIX SOCIEDADE ANONIMA	514.510
GRINMIX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	514.511
RAPHAEL BOTTURA CORBI	514.512
GILBERTO CHAVES VIEIRA	514.513
DOUGLAS CAVALCANTI	514.515
PEDRO GONZAGA DA SILVA ESPOLIO DE	514.516
VESPER SAO PAULO S/A	514.517
MOTEL BRODER	514.518
PERIN-TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA.	514.519
PERIN-TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	514.520
SANNA GIUSEPPE	514.521
ANDRE MADRIGAL RUDA	514.522
DIRCE MARIA DE ANDRADE	514.523
TELMA GARBIM GIMENES PASCHOAL	514.524
ZENAIDE MARIA GABRIELA SCATTONE FERREIRA	514.525
LEVY CARDOSO DA SILVA	514.526
NELSON KIYOMASA TANAKA	514.527
CARLOS EMILIO FLOTER	514.528
IRAILDES FERREIRA DE LIMA	514.529
NEIDE DOS REIS MIGUEL	514.530
WALTER LEME GODOY	514.531
DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	514.532
DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	514.533
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ASSUNCAO	514.534
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	514.535

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
ACACIA CONCEICAO PINTO RIBEIRO	514.463

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
GICELMA SANTOS	514.462

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00221/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA(REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
019-ALTEAMENTO DE GUIAS
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
033-CONCRETAGEM DE RAIZES DE ARVORES
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALBA BIAGGIONI MELGES	029.055.052.000	04
ALBERTO FUTENMA	001.041.048.000	04
ALICE DE OLIVEIRA VILAMAIOR	001.024.024.000	04
ANA BRASILIA SCOPEL	029.055.005.000	04
ANA BRASILIA SCOPEL	029.055.006.000	04
ANTONIO DA SILVA MOREIRA	512.022.069.000	01-04
ANTONIO ELIAS FLORENTINO	021.068.034.000	04
ANTONIO GONCALVES	006.048.023.000	04-05
ARISTEU PEREIRA	029.055.046.000	04
ARLINDO MARTINS BRITES FRANCISCO	001.081.009.000	04
ARNALDO MIGUEL DE MOURA	029.055.055.000	04
ARY SOARES	014.005.050.000	04
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.016.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.017.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.018.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.019.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.021.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.022.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.023.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.024.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.025.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.026.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.027.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.028.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.029.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD.IPE	512.060.031.000	01-02
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA JARDIM IPE	512.060.030.000	01-02
CIRLENE APARECIDA PACHECO DIAS	016.040.026.000	04
CLAUDIO LARANJO MARTIN	025.027.055.000	04
DANIEL BISPO CALAZANS	512.060.032.000	01-02
DANILO MARTINS STACCHINI	029.055.057.000	04
EDEMIR ROSA SANTOS	029.052.063.000	04
EDMILSON JOSE DA COSTA	025.048.049.000	05
ELISEU BERTOLLINI	016.023.064.000	04
ELVIRA SHUMACHER	029.044.006.000	04
ERASMO FACCIO	001.024.025.000	04
EVERALDO FERREIRA DE SOUZA	512.006.020.000	01-02
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.057.005.000	04
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.109.094.000	01
FRANCISCO RIOS	025.062.045.000	05
GERRITDINA MARIA NIJENHUIS	512.059.001.000	01
HEBE MARQUES DIAS	001.031.006.000	04
HELIO BENEDITO MARSON	001.055.044.000	04
IDARIO GARCIA GEBRA	029.055.058.000	04
JOANA SANCHES DE BARROS	029.018.015.000	04
JOAO AUGUSTO DE LIMA	029.052.060.000	04
JOAO PELUCIO	029.054.011.000	04
JOCLATEL COM. DE PROD. ELETRICOS E DE TELEC. LTD	029.021.076.000	04
JORGE WOWEY TARTUCE	006.043.062.000	05
JOSE DA SILVA GOUVEIA	512.059.056.000	01
JOSE LAZARO DE ARAUJO	029.021.017.000	04
JOSE TADEU TOSI	001.024.070.000	04
LAERTE ELIAS DA SILVA	001.024.023.000	04
LAERTE TOSI	001.041.044.002	04
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	029.045.020.000	04
LUIZ JORGE DA SILVA	016.028.065.000	04
LUIZ ROBERTO MACEDO	001.015.014.000	09
MANOEL OLMOS FLORES	016.023.016.000	04
MANUEL OLMOS FLORES	016.021.033.000	04
MARIA BEBER VEIGA	001.024.031.000	01
MARIA DA SILVA CENEDELLA	006.093.025.000	13
MARIO AKIRA KAWASAKI	006.024.103.000	04
MARIO BARBARA	016.021.084.000	04
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	001.030.074.000	04
ORLANDO PACHECO SOLEDADE	001.016.021.000	19
PASCHOALINO GUAZZELLI	001.057.023.000	34
PAULO VICENTE GALLIS	029.055.044.000	04
PERY RODRIGUES DOS SANTOS	007.005.040.000	33
RAIMUNDO DA SILVA	029.054.044.000	04
ROSARIO CARLOS BRANDAO	001.081.007.000	04
SANDRA APARECIDA LEITE DA SILVA	204.277	34
SEBASTIAO JESUS PELUCIO	512.013.041.000	04
SERGIO PLENAMENTE	001.031.045.001	11
SHUMIO NAKAHARADA	006.025.104.000	01
SIDNEI JOSE GEMENEZ	512.002.018.000	04
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	019.048.005.000	01
SUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	001.027.070.000	04
SURYA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	001.078.042.003	04
VERA LUCIA GOMES	029.055.047.000	04
WILSON LUIZ AMADEO	021.075.037.000	04
YOSHITOSHI ONO	016.028.018.000	04

SU002.2 30 DE MAIO DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 564.01.2009.035473-4, nº de ordem 3.530/2009. O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Vagner Luis Rodrigues, objetivando a desapropriação do imóvel, constituído de 87,001m², localizado na Rua Engenheiro Luiz La Scala Junior, n. 171, Vila França, situado no município de São Bernardo do Campo, matriculado sob o n° 92.282 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 23 de março de 2012.
Roseli Aparecida Callegaro – COORDENADORA – MATRÍCULA 305.413-9

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O M U N I C A D O

Ligação: 009.000255/96
Proc. SB. 17076/2012

Prezado Senhora:

Informamos que seu processo foi devidamente analisado por este Departamento de Controle de Concessionárias que decidiu pelo **indeferimento** do requerido quanto ao cancelamento de débitos de conta de água.

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2012.
MARCO ANTONIO BUNEMER
Agente de Saneamento Básico

LUZIA LOPES REDEIRO
RUA BRASILIA, 478 – VILA VIVALDI
CEP 09831-050 – S.B.Campo – SP

EDITAL Nº. 001/2012

Comunicamos a interessada abaixo relacionada que o processo referente ao cancelamento de débitos de conta de água foi decidido pelo Departamento de Controle de Concessionárias – SO.2:

NOME	PROCESSO	DECISÃO
LUZIA LOPES REDEIRO	SB. 8.764/2002	**INDEFERIDO**

SO. 2 , em 07 de maio de 2012 -**MARCO ANTONIO BUNEMER-** Agente de Saneamento Básico – **ENOS CORREA SOARE**S – Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento - **EXPEDITO SOARES BATISTA** – Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 089/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60.039/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 227/2012; **CONTRATADA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura deste contrato; **VALOR:** R$ 196.480,00; **ASSINATURA:** 24/05/2012; **OBJETO:** Fórmulas infantis, para as famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Departamento de Políticas de Assistência Social.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 092/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60.383/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 191/2012; **CONTRATADA:** BONIZZONI & BONIZZONI; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VALOR:** R$ 56.248,92; **ASSINATURA:** 24/05/2012; **OBJETO:** Gêneros alimentícios destinados à Casa de Integração Social e ao Centro Dia do Idoso.

TRAVESSIA SEGURA
Respeito e segurança para todos!

PEDESTRE CONSCIENTE ESTENDE O BRAÇO E ATRAVESSA NA FAIXA.

Use se for pedestre.
Respeite se for motorista.

Diadema
Mauá
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Santo André
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul

III – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA. 200.2 N.º 095/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 92.000/2012; **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso X, ratificado nos termos dos incisos I e II do § único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93; **CONTRATADA:** ERNESTO ANTONIO DA SILVA FILHO, THEREZA APARECIDA DA SILVA, LAERTE ANTONIO DA SILVA, JANE DE SIMONI DA SILVA, WILSON ANTONIO SILVA, NEUSA MARIA SILVA, RUBENS ANTONIO DA SILVA, ADELAIDE RIOS DA SILVA; **VIGÊNCIA:** 36 meses a partir de 10/02/2012; **VALOR:** R$ 234.000,00; **ASSINATURA:** 18/05/2012; **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rua Álvaro Alvim, 900, Centro, neste Município, para funcionamento do 5º Distrito Policial.

IV – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 097/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10.012/2012; **MODALIDADE:** Convite n.º 22/2012; **CONTRATADA:** UPI – AIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura deste contrato; **VALOR:** R$ 65.200,00; **ASSINATURA:** 29/05/2012; **OBJETO:** Serviços na área de aplicação de práticas corporais e de lazer destinado a diversas unidades desta Prefeitura

V – TA SA. 200.2 N.º 057/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 073/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 A016; **CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA - COOPERSERRA; **VALOR:** R$ 976.991,15; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2012, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 23.0 do contrato ora aditado, bem como inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – TA SA. 200.2 N.º 060/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 059/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 A001; **CONTRATADA:** AGROVERDE – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE GUARULHOS E REGIÃO; **VALOR:** R$ 35.634,79; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VII – TA SA. 200.2 N.º 086/2012 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 275/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.051/2010; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA OAS LTDA; **VALOR:** R$ 6.707.020,27; **ASSINATURA:** 23/05/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado na ordem de 25,17% do valor inicial contratado, com impacto financeiro de R$ 7.212.982,15, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica suprimido quantitativamente o objeto do contrato supracitado na ordem de – 11,16% do valor inicial contratado, com impacto financeiro de –R$ 3.198.762,23, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do contrato supracitado na ordem de 9,39% do valor inicial contratado, com impacto financeiro de R$ 2.692.800,35, com fundamento na alínea "a", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 35.366.209,30.

VIII – TA SA. 200.2 N.º 093/2012 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 218/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.050/2010; **CONTRATADO:** H. GUEDES ENGENHARIA LTDA; **VALOR:** R$ 1.385.352,86; **ASSINATURA:** 22/05/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, em aproximadamente 11,23% do valor inicial do contrato, correspondente ao valor de R$ 1.953.532,51, com fundamento na alínea "b" do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do contrato supracitado, com a supressão de aproximadamente 11,15% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 1.939.302,11, com respaldo na alínea "b" do inciso I, c.c. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do contrato supracitado, em aproximadamente 7,88% do valor inicial do contrato, correspondente ao valor de R$ 1.371.122,46, com fundamento na alínea "a" do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado, por 277 dias, a partir de 16/03/2012, o prazo de execução do contrato supracitado, com fundamento no inciso IV do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do contrato para a ser de R$ 19.548.261,53.

IX - TA SA. 200.2 N.º 094/2012 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviço SA.200.2 n.º 028/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.006/2011; **CONTRATADO:** GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; **VALOR:** R$ 539.601,57; **ASSINATURA:** 16/05/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, pelo período de 90 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, em aproximadamente 9,67% do valor inicial contratado, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

X – TA SA. 200.2 N.º 097/2012 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 nº 140/2011 – Ata de Registro de Preços SA.213.2 nº 042/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2010 A007; **CONTRATADA:** AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **VALOR:** R$ 545.484,00; **ASSINATURA:** 18/05/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado em aproximadamente 25,00% do valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de R$ 545.484,00, com fundamento na alínea "a", do inciso I, "b" c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

SA. 2, 30 de maio de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Aditamento e Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 107/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.028/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 257/2012; **DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 426.562,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/05/2012**; **OBJETO: COPOS DESCARTAVEIS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 A 60CC; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 93.000 pacotes com 100 peças; **Valor Unitário Registrado: R$ 0,8125; Marca**: COPOMAIS; **Item 2** - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 180 A 200CC; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 195.000 pacotes com 100 peças; **Valor Unitário Registrado: R$ 1,8000**
Marca: COPOMAIS.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 119/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.038/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 253/2012; **DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 25.630,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/05/2012**; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MINIMO, 10 E, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1100000 COMPRIMIDOS; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0233; **Marca/Fabricante**: PROMETAZOL 25MG/SANVAL.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 120/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 15/2012; **DETENTORA: RGB MIDIA & GRAFICA LTDA – EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 510.508,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 16/05/2012**; **OBJETO: PAPEL SULFITE**; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (*Constando: Marca e Fabricante*)	Quant. Anual Estimada	R$ Unitário Registrado
01	1B-104-04-005/7 GRUPO/CLASSE: 75/20PAPEL PARA COPIADORA XEROX, A SECO, FORMATO "A-4" (210 X 297 MM), COM FIBRAS LONGITUDINAIS, GRAMATURA DE 75G/M2.	71.300	7,16

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 121/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 15/2012; **DETENTORA: 13 A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 13.350,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/05/2012**; **OBJETO: PAPEL OFICIO**; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (*Constando: Marca e Fabricante*)	Quant. Anual Estimada	R$ UnitárioRegistrado
01	1B-104-04-002/3 GRUPO/CLASSE: 75/20PAPEL PARA COPIADORA XEROX, A SECO, FORMATO OFICIO, (216 X 330MM), COM FIBRAS LONGITUDINAIS, GRAMATURA DE 75G/M2.	1.500	8,90

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.038/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 253/2012; **DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 162.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/05/2012**; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - CLONAZEPAN 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2500000 COMPRIMIDOS; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0575; **Marca/Fabricante:** CRISTALIA/CRISTALIA; **Item 4** - IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG POR DRAGEA. ACONDICIONADA EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO 30 DRAGEAS; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 500000 DRAGEAS; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0380; **Marca/Fabricante:** CRISTALIA/CRISTALIA.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 123/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.038/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 253/2012; **DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 23.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/05/2012**; **OBJETO:** MEDICAMENTOS; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - GLICOSE SOLUCAO ISOTONICA A 05%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 250ML; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 25000 FRASCO BOLSA; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,9500; **Marca/Fabricante**: KABIPAC/FRESENIUS.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 128/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2012; **DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA ; VALOR ESTIMADO:** R$ 75.276,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/05/2012**; **OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE**; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA	R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, MARCA: GRANDESC/FABRICANTE: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTD.	30.000/peça	R$ 2,05
02	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS, MARCA: GRANDESC /FABRICANTE: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTD.	9,600/peça	R$ 1,4350

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 129/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 292/2012; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 6.439,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/05/2012**; **OBJETO: ASSENTOS PARA VASO SANITÁRIO**; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA	R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, TAMANHO ADULTO, FORMATO OVAL, BASE E TAMPA CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, MARCA: HERC	800peças	R$ 8,0490

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 132/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 298/2012; **DETENTORA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 278.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/05/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 8 –** CIMENTO PORTLAND COMPOSTO, TIPO CP-II "E", "F" OU "Z", CLASSES 32 OU 40. ACONDICIONADO EM SACAS DE PAPEL REFORCADO, PESANDO 50KG LIQUIDOS, CONFORME NBR. 11.578 DA ABNT; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15000 SACO; Valor Unitário Registrado: R$ 18,58; Marca**: NASSAU.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 133/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 298/2012; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 73.530,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/05/2012**; **OBJETO:** MATERIAL DE PÁTIO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - AZULEJO BRANCO, MEDINDO: 15CM X 15CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 2,00M2; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1000 M²; **Valor Unitário Registrado:** R$ 11,50; **Marca**: CECRISA; **Item 3 –** PISO CERAMICO, LINHA PETRA, MEDINDO 30 X 30 CM, DE ACORDO COM AS NBRS 13817 E 13818, CLASSE PEI-5, NA COR BRANCO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 1,57M2. AS PECAS DEVERAO SER PRENSADAS COM ABSORCAO DE AGUA ENTRE 3 E 6% (BIIa), EXPANSAO POR UMIDADE MAXIMA DE 0,60MM/M; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2000 M² ; **Valor Unitário Registrado:** R$ 25,15; **Marca**: CECRISA; **Item 4 –** CIMENTO - COLA, ACONDICIONADO EM SACOS COM 15KG OU 20KG; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1800 SACO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,65; **Marca**: MINERCOLA; **Item 5 –** CIMENTO BRANCO, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS COM 1KG; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 800 KG; **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,95; **Marca**: INDEFLEX.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 134/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 298/2012; **DETENTORA: J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 37.837,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/05/2012**; **OBJETO:** MATERIAL DE PÁTIO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - TIJOLO COMUM, DE BARRO, COZIDO, MEDIDAS NOMINAIS: COMPRIMENTO 19CM X LARGURA 09CM X ALTURA 04CM**; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 25000 PEÇA; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1777; **Marca**: S. FERNAND; **Item 6 –** CAL PARA PINTURA, COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, CONFORME NBRS 7175,9205 E 9206, EMBALADOS EM SACOS COM 8KG; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5000 SACO**; Valor Unitário Registrado:** R$ 4,1390; **Marca**: ITABRANCA; **Item 7 –** CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCAREO TIPO CH-III,COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110,ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 7175, EM SACOS COM 20KG; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2000 SACO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 6,35; **Marca**: ITABRANCA.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 139/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.075/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 324/2012; **DETENTORA: J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 115.958,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/05/2012**; **OBJETO: TELHA EM CIMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - TELHA EM CIMENTO REFORCADO COM FIO SINTETICO, CRFS ONDULADA, MEDINDO: 1,22M DE COMPRIMENTO, 0,92M DE LARGURA E 6MM DE ESPESSURA. CONFORME NBR. 12.800 DA ABNT; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 800 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R$ 15,76; Marca**: **Brasilit; Item 3** - TELHA EM CIMENTO REFORCADO COM FIO SINTETICO, CRFS ONDULADA, MEDINDO: 2,44M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA. CONFORME NBR. 5639, 5640 E 8055.
Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 PEÇAS; **Valor Unitário Registrado: R$ 9,55; Marca**: **Brasilit; Item 4** - TELHA EM CIMENTO REFORCADO COM FIO SINTETICO, CRFS ONDULADA, MEDINDO: 1,83M DE COMPRIMENTO, 0,92M DE LARGURA E 6MM DE ESPESSURA. CONFORME NBR. 5639, 5640 e 8055;
Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: **3.000 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R$ 24,90; Marca**:**Brasilit.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 140/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.075/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 324/2012; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 77.163,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/05/2012**; **OBJETO: TELHA EM CIMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - TELHA EM CIMENTO REFORCADO COM FIO SINTETICO, CRFS ONDULADA, MEDINDO: 2,13M DE COMPRIMENTO, 1,10M DE LARGURA E 8MM DE ESPESSURA. CONFORME NBR. 5639, 5640 E 8055; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.700 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R$ 45,39; Marca: Brasilit.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 110/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 152/2012; **DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 92.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/05/2012**; **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 –** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (PADRAO FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO); **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 80 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 568,00; **Marca**: Poli LS-08MBR-N; **Item 4 –** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 LITROS (PADRAO FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMEN TO DA EDUCACAO); **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 80 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 585,00; **Marca**: Poli LS-10MBR-N.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 111/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 152/2012; **DETENTORA: B.N.P. COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 307.340,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 09/05/2012**; **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - BALANCA PESADORA ELETRONICA, CAPACIDADE PARA 30KG, DIVISAO PARA 5G E/OU 10G, PRATO DE PESAGEM EM ACO INOX, FUNCAO TARA; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 110 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 494,00; Marca**: Balmak Mod. Elpn-6/15/30; **Item 14 –** CARRO TRANSPORTADOR AUXILIAR PLATAFORMA, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, DOTA DO DE 4 RODIZIOS, SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATORIOS COM TRAVA; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 110 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 1.100,00; **Marca**: Fenix Mod. Carro Aux. 1 Nivel; **Item 15 –** CARRO TRANSPORTADOR AUXILIAR 2 PLANOS, COM ESTRUTU RA E 2 BANDEJAS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI 304, DOTADO DE 4 RODIZIOS, SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATORIOS COM TRAVA E ALCA PARA TRANSPORTE; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 110 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 1.200,00; **Marca**: Fenix Mod. Carro Aux. 2 Niveis.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 112/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 152/2012; **DETENTORA: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 72.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/05/2012**; **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 13 –** MESA DE INOX ALTA - MESA DE APOIO DE CENTRO, COM TAMPO E ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, MEDINDO: 90CM DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 85CM DE ALTURA; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 140 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 515,00; **Marca**: Cozil/Mic – 900.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 113/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 152/2012; **DETENTORA: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 69.160,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 12/05/2012**; **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 12 –** MESA DE INOX BAIXA - MESA DE APOIO DE CENTRO, COM TAMPO E ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, MEDINDO: 90CM DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 65CM DE ALTURA; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 140 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 494,00; **Marca**: Elvi.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 114/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 152/2012; **DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL – EPP ; VALOR ESTIMADO:** R$ 144.210,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/05/2012**; **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - LIQUIDIFICADOR DOMICILIAR, CAPACIDADE MINIMA PARA 2 (DOIS) LITROS, BASE DO CONSOLE DOTADA DE NO MINIMO 5 (CINCO) VELOCIDADES; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 150 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 143,00; **Marca**: Walita Mod:ri2044; **Item 11 –** LIXEIRA COM CAPACIDADE ENTRE 100 E 110 LITROS, CON FECCIONADA INTEIRAMENTE EM ACO INOX AISI 304,18.8, CORPO CILINDRICO,TAMPA COM SISTEMA BASCULANTE ATRA VES DE PEDAL, ARO PARA PRENDER O SACO PLASTICO, AL CAS PARA TRANSPORTE DA LIXEIRA, DOTADO DE RODIZIOS GIRATORIOS REFORCADOS; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 120 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 1.023,00; **Marca**: Artinox mod. 41.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 115/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 152/2012; **DETENTORA: MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 73.479,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/05/2012**; **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 6 -** MULTI-PROCESSADOR DE ALIMENTOS TIPO DOMICILIAR, COM NO MINIMO 2 (DUAS) VELOCIDADES E ACESSORIOS PARA TRITURAR, CORTAR, BATER, MISTURAR, FATIAR, FILETAR ALIMENTOS. POTENCIA MINIMA DE 700 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO DE 110 VOLTS; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 210 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 349,90; **Marca**: Philco/All In One.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 116/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 152/2012; **DETENTORA: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 64.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 10/05/2012**; **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 10 –** FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 35 LITROS; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 160 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 405,00; Marca**: Panasonic.

21– TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.127/2011; **DETENTORA: PROVENCE CONSTRUTORA LTDA; ASSINATURA: 09/05/2012**; **OBJETO:** Fica incluida no item 09.2 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (1459-4) 22.221.3.3.90.39.00.13.392.0067.2206.01.

22 - TA. SA.200.2 nº 08/2012(1º) à Ata de Registro de Preços SA. 213.2 nº 310/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.032/2011; **DETENTORA: MR COMPUTER INFORMATICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**; **ASSINATURA:** 17/05/2012; **OBJETO:** Fica alterado o item 03 da Cláusula 03 da Ata de Registro de Preços SA.213.2 nº 310/2011, de Microcomputador tipo PC modelo All-in-one (AIO) multimidia 6000, para modelo All-in-one (AIO) Touchsmart 7320; da Ata de Registro de Preços supramencionada, com respaldo no disposto no artigo 11, do Decreto Municipal n.º 16.920/2009, com redação alterada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 17.034/2009.

SA. 2, 25 de maio de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o seguinte termo de apostilamento:

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 150/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80081/2009; **CONTRATADA:** VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A; **ASSINATURA**: 29/05/2012 ; **OBJETO**: fica incluida na cláusula 12.1 do contrato de empreitada 150/2010, a dotação orçamentária nº 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1053.02, código red. 0453-3.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 149/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80080/2009; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRONACON LTDA; **ASSINATURA**: 29/05/2012 ; **OBJETO**: fica incluida na cláusula 12.1 do contrato de empreitada 149/2010, a dotação orçamentária nº 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1053.02, código red. 0453-3.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

Tornamos público a quem interessar possa que encontra-se disponivel a Instrução nº 003/2012 que estabelece normas para o registro cadastral de habilitação para contratação de compras de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos de uso médico, odontológico ou hospitalar, pelo Sistema Eletrônico de Compras - SECOM. Os interessados poderão retirar a Instrução nº 003/2012 em vigor, no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br (página Legislação). Os documentos exigidos deverão ser entregues no Departamento de Materiais e Patrimônio – Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1100, Bairro Anchieta, nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Bernardo do Campo, em 30 de maio de 2012.

PC.80.024/2012 – TP.10.005/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA INSTALAÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 13/06/2012 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 24 de maio de 2012.

PC.80.057/2012 – PP.10.034/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE REFORÇO DE SOM E CFTV DO ESTÁDIO DE ATLETISMO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 13/06/2012 às 10 horas. –** S. B. Campo, em 25 de maio de 2012.

PC.80.063/2012 – PP.10.033/2012 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE HEMODINÂMICA FLAT DETECTOR MONOPLANO COM DUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO) PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM GARANTIA DE 24 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 12/06/2012 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 25 de maio de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 24/2012 – PC.20.047/2012 - REGISTRO DE PREÇOS DE ENXOVAL HOSPITALAR, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2012 – 09h30min.**

PREGÃO PRESENCIAL – PP 27/2012 – PC.10.236/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA CASA DE MÁQUINAS (SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS) DA EMEBE PROFª MARLY BUISSA CHIEDDE E DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ADEMAR MOREIRA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2012 – 09h30min.**

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.380/2012 – PEC.60110/2012 – DESFIBRILADOR. Abertura do Pregão: 06/06/2012 às 09:00 horas.
PE.381/2012 – PEC.50173/2012 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 06/06/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.382/2012 – PEC.50209/2012 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 06/06/2012 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA - GST - Nº 8/ 2012

ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municipios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;
Considerando os efeitos da Portaria nº 8944 do Gabinete do Prefeito, de 06 julho 2010, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo.

RESOLVE:
I – Cessar a partir de 29 de maio de 2012 o item da Portaria nº 06/12 - GST, que consta os nomes dos servidor **Jaime Soares de Andrade, matricula nº 28.424-7**, para prestar os serviços de fiscalização de trânsito de veiculos nas vias terrestres do Municipio, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veiculos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

GST, 29 de maio de 2012.
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA - GST - Nº 9/ 2012

ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municipios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;
Considerando os efeitos da Portaria nº 8944 do Gabinete do Prefeito, de 06 julho 2010, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo.

RESOLVE:
I – Cessar a partir desta data o item da Portaria nº 07/12 - GST, que consta o nome do agente da Guarda Civil Municipal - 3º classe, **Emerson Severino Silva, matricula nº 62.502-3,** para exercer os serviços de fiscalização de trânsito de veiculos nas vias terrestres do Municipio, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veiculos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.
II – Designar a partir desta data, o agente da Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, **Ronaldo Grechi, matricula nº 61.668-6**, para exercer até 24 de setembro de 2.012, junto ao Departamento de Engenharia Trafego desta Secretária, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Municipio, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97, até
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

GST, 29 de maio de 2012.
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL Nº G.ST-15/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-49.326/2011	VALDINAR RODRIGUES DOS SANTOS
SB-27.596/2012	CÍCERO CLEMENTINO DE ALMEIDA
SB-27.625/2012	EDISON SANCHES ESTEVES
SB-27.898/2012	MARIA DA PENHA SILVA DO NASCIMENTO
SB-27.982/2012	MARIA IMACULADA DE SOUSA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-43.261/2011	ROSEANA LAURA DE NORONHA
SB-26.854/2012	ADÃO DE SOUZA MACIEL
SB-27.509/2012	LUZIA SOUZA CARVALHO
SB-27.771/2012	ELIZANGELA LOURENÇA ALVES

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1
EDITAL ST. 1 Nº 019/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.
Processo(s) Deferido(s)
RR 769/1999 Silvio da Silva

ST.1, 30 de maio de 2012.
ARQTª. FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 069/2012

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIA VIANA MOREIRA	BJI-5020	0444
CAMINHÃO MERCEDES	KGX-4154	XXXX
EDIR APARECIDO DA SILVA	HQG-5077	0442
IVAILTON SOUZA COUTO	BVY-6722	0443
RA SOUZA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	CVN-1187	0441

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO ALMEIDA	BHG-7299	2385
OLY DA SILVA GUERREIRO JUNIOR	BNN-8221	2384
PEDRO LUIZ DA SILVA	CHR-0693	2381
SOTA CONSULTORIA E PROJETOS SC LTDA	BQZ-5392	2380

ST-122, em 30 de maio 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 070/2012

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
REPARO / PADRONIZAÇÃO CAÇAMBAS DE ENTULHO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(s)** a reparar/padronizar a(s) caçamba(s) de entulho, conforme laudo anexo à(s) notificação(ões) abaixo discriminada(s), no prazo indicado.

Nome	Notificação	Prazo
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	000422	IMEDIATO
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	000423	IMEDIATO
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	000425	IMEDIATO
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	000528	IMEDIATO
Jeferson de Araújo – Império Caçam,bas	000527	IMEDIATO
Jeferson de Araújo – Império Caçam,bas	000536	IMEDIATO
Jeferson de Araújo – Império Caçam,bas	000550	IMEDIATO
Luiz Henrique Almeida Reis – Rei do Entulho	000531	IMEDIATO
Sakae Niyama – Saka Entulho	000421	IMEDIATO
Scaldelai Coletas Ltda Me	000424	IMEDIATO
Sônia Oliveira Vargas Entulho Me – Silva Caçambas	000529	IMEDIATO
Sônia Oliveira Vargas Entulho Me – Silva Caçambas	000530	IMEDIATO

ST-122, em 30 de maio de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 071/2012

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0025	Clayton Shigueru Aoki
0064	Cleusa Maria Lopes Ribeiro
0065	Wagner Tibério da Silva
0121	Expedito Cicero de Souza
0134	Alessandra Barbosa Rodrigues
0135	Antonio João Tronquim
0155	Olavo Guedini Júnior
0242	Maria Marli Murara Nishi
0315	José Alves da Silva Filho
0368	Ana Maria Grilo Correa
0444	Odair Cunha
0548	Gilberto da Silva Mota
0745	Dalva Ranieri Pereira

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0121	Expedito Cicero de Souza	2.378
0134	Alessandra Barbosa Rodrigues	2.379

ST-122, 30 de maio de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 072/2012

Assunto: TRANPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE **03** (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
JURACI ROCHA PASSOS	67	1.897/04	//
ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	15	2.106/05	//
ANGELA SAYURI USHIWATA	67	//	097/2012
EDELSON LAGARES LUIZ	63	1.593/87	//
JOÃO CORREIA DE AMORIM	35	1.192/80	//

SEVERINO DA ROCHA	28	1.980/97	//	
EVAIR JEFFERSON BRILHANTE	51	2.138/06	//	
BELARMINO JOSUÉ DE SOUZA	23	2.027/02	//	
JOSÉ LIVINO DA SILVA JÚNIOR	13	2.145/06	//	
GISLAINE TERENCIANI	31	2.230/10	//	
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05	//	

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
BELARMINO JOSUÉ DE SOUZA	2.027/02	23	TÁXI	2382
JOSÉ LIVINO DA SILVA JÚNIOR	2.145/06	13	TÁXI	2383

ST-122, em 30 de maio de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
II – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.º 164/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 006/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 13230/2009; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAFE**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **VALOR**: R$ 450.000,00; **ASSINATURA:** 20/04/2012; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 13230/2009

São Bernardo do Campo, 22 de Maio de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Necessidade de estruturação do cargo de Diretor Escolar para as escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.
DELIBERAÇÃO CME Nº 1/2012
APROVADO EM: 23/05/2012

i - DA DECISÃO DO CONSELHO:

As escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada do Município de São Bernardo do Campo compõem o Sistema Municipal de Ensino, competindo a este a regulamentação que assegure a estruturação e o funcionamento deste segmento de ensino, contribuindo para a qualificação dos serviços educacionais prestados aos munícipes.

Em face desta atribuição, o Conselho Municipal de Educação analisou a necessidade de estruturação da função de Diretor Escolar para as referidas escolas e deliberou que:

Todas as escolas de educação infantil de iniciativa privada devem ter em seu quadro de profissionais o Diretor Escolar, com formação específica em pedagogia ou pós-graduação em Administração ou Gestão Escolar.

As atribuições do Diretor Escolar deverão constar do Regimento Escolar elaborado pela unidade escolar.

O Diretor Escolar contratado pela escola deverá ter jornada integral, 40 (quarenta) horas semanais. A escola deverá contar com profissional devidamente habilitado durante todo o período de atendimento. Nos casos de horário de funcionamento superior a 8 (oito) horas diárias, deverá complementar com a presença de um coordenador pedagógico ou docente, de preferência com igual habilitação.

Em caso de faltas ou impedimentos eventuais do diretor escolar, deverá haver a sua substituição/indicação por docente ou outro profissional da área pedagógica, de preferência com igual habilitação. No caso de afastamento deste profissional por longo prazo (superior a 30 dias), deverá haver a substituição por profissional com igual habilitação, não podendo o mesmo estar responsável por sala de aula.

Para as unidades escolares que funcionam em mais de um prédio, caracterizando prédio contíguo, cuja contiguidade seja de até 100 metros de distância, poderá contar com a presença de um só profissional. Havendo dois prédios com distância superior à 100 metros, deverá haver um profissional em cada unidade escolar.

Este Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 8/2012

Aprova as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que as entidades conveniadas possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e administrativa;

Considerando que cada uma destas entidades possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Vigilância Sanitária (VISA) e à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que cada entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO das entidades conveniadas relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da publicação da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação, observando-se as exigências consignadas a cada uma delas.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 21.220/2011-99	Associação Belenzinho de Assistência Social - Creche Belenzinho	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.221/2011-50	Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo - Creche Hermann Gmeiner	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.222/2011-11	Associação Metodista de Ação Social - Creche Mamãe Albininha	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.225/2011-11	Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais - APACES	1 (um) ano	Para obtenção da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.227/2011-16	Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.231/2011-86	Congregação São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.232/2011-47	Instituição Assistencial Meimei - Creche Meimei	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.234/2011-69	Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.237/2011-42	Creche Jesus de Nazareth	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.238/2011-03	Creche Jesus de Nazareth II	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.242/2011-73	Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.247/2011-78	Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa - Creche Padre Dehon	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Edificação**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.248/2011-39	Organização Promovida IBR Lago - OPIB (Instituição Educativa Elísio Lara)	1 (um) ano	Para obtenção da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.252/2011-09	Centro Cultural e Assistencial São Judas	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.253/2011-60	Obras Sociais São Pedro Apóstolo - Creche São José	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.256/2011-43	Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche Margarida	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.262/2011-35	Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.263/2011-96	Associação Beneficente SHEKINAH - Creche Pequeninos do Futuro	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.098/2011-36	Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira - Creche Parque Los Angeles	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento das entidades conveniadas constantes do Anexo Único, que integra o presente, observando-se a correspondência das exigências e do prazo a elas consignados, contado a partir da publicação deste ato, nos termos do Parecer CME nº 8/2012 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 21.220/2011-99	Associação Belenzinho de Assistência Social - Creche Belenzinho	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.221/2011-50	Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo - Creche Hermann Gmeiner	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.222/2011-11	Associação Metodista de Ação Social - Creche Mamãe Albininha	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.225/2011-11	Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais - APACES	1 (um) ano	Para obtenção da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.227/2011-16	Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.231/2011-86	Congregação São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.232/2011-47	Instituição Assistencial Meimei - Creche Meimei	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.234/2011-69	Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.237/2011-42	Creche Jesus de Nazareth	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.238/2011-03	Creche Jesus de Nazareth II	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.242/2011-73	Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.247/2011-78	Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa - Creche Padre Dehon	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Edificação**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.248/2011-39	Organização Promovida IBR Lago - OPIB (Instituição Educativa Elísio Lara)	1 (um) ano	Para obtenção da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.252/2011-09	Centro Cultural e Assistencial São Judas	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.253/2011-60	Obras Sociais São Pedro Apóstolo - Creche São José	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

PA/SB 21.256/2011-43	Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche Margarida	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.262/2011-35	Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.263/2011-96	Associação Beneficente SHEKINAH - Creche Pequeninos do Futuro	1 (um) ano	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.098/2011-36	Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira - Creche Parque Los Angeles	1 (um) ano	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, da **Planta Aprovada**, da **Licença Ambiental** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

PARECER CME Nº 9/2012

Aprova as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que as escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e administrativa;

Considerando que cada uma destas escolas possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Vigilância Sanitária (VISA) e à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que cada escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir da data da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 22.184/2010	Núcleo de Educação Infantil ABA Ltda ME	6 (seis) meses	Para **adequação do novo espaço**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 23.617/2010	Instituto Educacional CATAVENTO	6 (seis) meses	Para obtenção da **Planta Aprovada**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 11.572/2011	Recreação Infantil COLIBRI	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 11.568/2011	Berçario PRIME	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 15.556/2010	Berçário e Maternal Infantil A COLMÉIA LTDA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 10.348/2011	Núcleo de Educação infantil CASTELO (Castelinho) S/C Ltda	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.745/2002	Escola de Educação Infantil CRESCER	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 13.894/2010	Berçario e Escola de Educação Infantil AFAGO	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada constantes do Anexo Único, que integra o presente, observando-se a correspondência das exigências e do prazo a elas consignados, contado a partir desta data, nos termos do Parecer CME nº 9/2012 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 22.184/2010	Núcleo de Educação Infantil ABA Ltda ME	6 (seis) meses	Para **adequação do novo espaço**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 23.617/2010	Instituto Educacional CATAVENTO	6 (seis) meses	Para obtenção da **Planta Aprovada**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 11.572/2011	Recreação Infantil COLIBRI	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 11.568/2011	Berçario PRIME	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 15.556/2010	Berçário e Maternal Infantil A COLMÉIA LTDA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 10.348/2011	Núcleo de Educação infantil CASTELO (Castelinho) S/C Ltda	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.745/2002	Escola de Educação Infantil CRESCER	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 13.894/2010	Berçario e Escola de Educação Infantil AFAGO	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: José Martins Matheus, Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi, Maurício Tadeu Nosé, Nilson José Alves, José Nicoletti, Roseli Dias Ortigoso, Mareza Veiga de Sousa, Gilson Herédia Froés, Luis Martin Sarasá, Carlos Roberto Venâncio, Marcelo Pedro Monteiro, Sueli Luz dos Santos, Cléa Campi Mônaco, Simone Scifoni, Glaucia Schneider Betts, Valentino Rodolpho Mattioli, Daisy Iga Fornaziero, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Marcos Shigueharu Tatiyama, Antonio Fernando Gil, Ana Maria Leme Ferraz, Márcia Tereza Lopes, Fabio Mariano, Francisco Carlos Matuck Lopes, Maria de Lourdes Oliveira Marques, Fábio Rakauskas, Gilmar Mangueira da Silva, Patricia Mara Sanches, Carmem Lucia de Sá Pinto, Renata Cristina Ferreira e Anna Carolina Rocha Soares,para a 149ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06 de Junho de 2012, às 08:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0001/2012 – GSDET**, que tem por objetivo a seleção de empresa interessada em operar, explorar e manter pontos de comércio para a comercialização de produtos alimentícios, bebidas não destiladas e/ou souvenirs no Parque Estoril, divulga que as seguintes empresas estão em conformidade com as propostas apresentadas e que atenderam aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório:

Eliezer Rodrigues Martins; Lanchonete do Tio Paulo LTDA – ME; Dalva Moraes dos Santos; Sandra Ferreira Baldi; Maria Luiza de Alencar; Terezinha Maria Batista; Luiz Alves da Silva; Josefa Lopes de Lima; Dirce Aparecida Menezes; Ildete Ferreira do Prado ME; Viviane de Gouveia Menezes; Manoel Edimar da Cunha; Francisleide Jeane Freire; Barbara Marques Silva; Roseli Maria Marques Silva; Lanchonete Flor do Estoril LTDA-ME e Cantina Green Park LTDA – ME.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2012 – GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001 e as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", situado na Rua Tasman, 301, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, doravante denominado "Cidade da Criança", mais precisamente aonde será instalado o objeto desta permissão de uso, nos dias **14 e 15 de junho de 2012**, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente chamamento tem por objeto a permissão de uso, por prazo indeterminado, para a reforma, operação, exploração e manutenção do equipamento "Avião DC3", na Cidade da Criança, conforme especificações estabelecidas neste edital e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área total que será concedida a título de permissão de uso possui 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com o nome da pessoa jurídica interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões **"DOCUMENTAÇÃO"** ou "**PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"** de acordo com seu conteúdo.

4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
4.1. Neste envelope deverá estar contido:
4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal

5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"
5.1. Este envelope deverá conter:
5.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
5.1.1.1. Oferta de preço mensal pelo uso da área pública, incluído o consumo de energia elétrica não inferior à R$ 506,91 (quinhentos e seis reais e noventa e um centavos), correspondente à área total de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
6.1. As propostas deverão ser entregues as 10h00min do dia 19 de junho de 2012, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50,

Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 19 de junho 2012, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas jurídicas interessadas, para a devida análise;
6.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas jurídicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
6.4. Não serão abertos os envelopes PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

7. DO JULGAMENTO
7.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as pessoas jurídicas que atenderem às exigências deste Chamamento;
7.2. Havendo mais de um interessado, será declarada vencedora a pessoa jurídica que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1.1;
7.3. O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
7.4. Em caso de empate entre as pessoas jurídicas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

8. DOS RECURSOS
8.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
8.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
8.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
8.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 8.2.

9. DO REAJUSTE DO PREÇO PELO USO DA ÁREA PÚBLICA
9.1. O preço público pelo uso da área objeto desta Permissão de Uso será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69;
9.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente;
9.3. O preço público estabelecido no item 9.1 será reajustado anualmente durante o período de vigência desta Permissão de Uso.

10. DO PAGAMENTO DO PREÇO PELO USO DA ÁREA PÚBLICA
10.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, conforme item 11.2, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;
10.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
10.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área e respectivas instalações.

11. DOS PRAZOS
11.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;
11.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de preço público ofertado pelo mesmo;
11.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.
11.2. O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

12. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
12.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 12.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
12.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
12.3. O permissionário deverá:
12.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
12.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
12.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;
12.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
12.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;
12.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
12.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento da Cidade da Criança;
12.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, durante todo o período da permissão;
12.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
12.3.9.1. Embalá-los;
12.3.9.2. Transportá-los;
12.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
12.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
12.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
12.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
12.5.Com base no item 12.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
12.5.1.Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 11.2 deste Chamamento;
12.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
12.5.3. Mantiver o estabelecimento fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração da Cidade da Criança e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
12.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
12.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
12.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
12.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 14 deste edital;
12.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
12.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração da Cidade da Criança e aquelas previstas na legislação vigente;
12.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
12.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
12.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
12.6. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

13. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
13.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital, e sua respectiva planta que acompanha o Decreto de Permissão de Uso;
13.2. O horário de funcionamento do estabelecimento dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento da Cidade da Criança, conforme estabelecido pela administração;
13.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente reformar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital.
13.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
13.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
13.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências do equipamento.
13.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
13.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
13.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
13.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
13.6.4. O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública;
13.6.5. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
13.6.6. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
13.6.7. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
13.6.8. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
13.6.9. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
13.7. Fica proibido ao permissionário:
13.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
13.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
13.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
13.7.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
13.7.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
13.7.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
13.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
13.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
13.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

14. DAS PENALIDADES
14.1. Antecedendo a revogação prevista no item 12.1 deste edital, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
14.1.1. Advertência por meio de notificação;
14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

15. DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;
15.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
15.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 15.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
15.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
15.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 15.1.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes;
16.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 15.1, no horário das 9h00 às 17h00;
16.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
16.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
16.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

17. DOS ANEXOS
17.1. Segue anexo ao presente chamamento:
17.1.1. ANEXO I – Atestado de Vistoria;
17.1.2. ANEXO II – Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA";
17.1.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;
17.1.4. ANEXO IV – Especificações da reforma e dos componentes a serem instalados no equipamento "Avião DC3"

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2012.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da pessoa jurídica completo e por extenso) _____ _____ inscrita no CPF sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº _____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 13306/2010, referente ao chamamento GSDET 009/2012, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2012.

_____
Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Pessoa jurídica Interessada
CPF nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"
EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2012 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO "AVIÃO DC3" NA CIDADE DA CRIANÇA, SITUADA À RUA TASMAN, 301, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins o interessado (nome completo e por extenso) _____ _____, inscrito no CPF sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço mensal pelo uso da área pública discriminada no Edital de Chamamento 009/2012 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2012.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.__-__ e do C.P.F. n.º ___.__.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2012, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 009/2012 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.

b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

d. O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.

e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.

f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:

a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.

b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora da área.

c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.

d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.

e. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.

f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

g. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;

i) As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

1ª FESTA JUNINA NOTURNA DA CIDADE DA CRIANÇA

QUADRILHA, COMIDAS E BRINCADEIRAS TÍPICAS

9 DE JUNHO À 1 DE JULHO

HORÁRIO ESPECIAL DAS 17H ATÉ ÀS 21H

RUA TASMAN, 301 – JARDIM DO MAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO

ENTRADA GRÁTIS

Cidade da Criança

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 009/2012 – GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:

a. Advertência por meio de notificação.

b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.

c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 009/2012 – GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.

a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.

b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 009/2012 – GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2012.

_____
Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES DA REFORMA E DOS COMPONENTES A SEREM INSTALADOS NO EQUIPAMENTO "AVIÃO DC3"

a) Especificações da reforma
· Remover pintura, lixar e repintar as partes externa e interna do avião
· Trocar fluido da fumaça
· Trocar as caixas de som
· Instalar grade de proteção completa para o avião
· Reformar e higienizar os bancos e seus mecanismos
· Higienizar o teto
· Colocar vidros nas laterais
· Fechar a cabine em policarbonato, com suporta para instalação do vídeo
· Trocar todas as laterais e revestimentos
· Recolocar porta da cozinha do avião

b) Especificações dos componentes a serem instalados
· Simulador de voo e seus componentes
· Instalação e fixação de LCD para projeção

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.** Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CARMINA CARIDADE	34140/2011 SB

PROCESSO INDEFERIDO
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
SILVIA DA CONCEIÇÃO DE S. AUTUERI	72/2011 SB

G.SEDESC, em 29 de Maio de 2012.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 01/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C. A. R. S – MATRICULA Nº 63.801-6
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XVI e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma (...)".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 04/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: N. A. S – MATRICULA Nº 17.587-4
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma (...)".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 06/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. A – MATRICULA Nº 17.037-9
"(...) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 08 (oito) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, combinado com o artigo 150, parágrafo 2º, da aludida norma da mesma Lei Complementar Municipal."

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 10/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: L. J. S – MATRICULA Nº 63.866-8
"(...) Diante do exposto, aplico ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal."

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 11/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: J. L. S – MATRICULA Nº 61.584-2
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma (...)".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GSEHAB Nº 01/2012

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardim Belas Artes.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 023770/2011, resolve:
I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
ANTONIO ARNALDO VIANO DE SOUSA – RG: 21.931.275-8
CARLOS ANTÔNIO DE LUCENA – RG 18.633.615
ROGERIO CÂNDIDO FERREIRA – RG: 39.997.184-1

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão
Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão

II - Nomear o Sr**. Osvaldo Rocco** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 30 de maio de 2012
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES Nº 02/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado/Endereço	Licença Emitida
SB 08511/2012	Qualifix Estamparia de Metais Rua General Bertoldo Klinger, 363 - Bairro Pauliceia	Licença de Operação Precária n.º 04/2012 Produção de artefatos estampados de metal
SB 20302/2012	ABN Automotive AT Ltda. - EPP Rua Carlos Gomes, 188 - Centro	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Precária n.º 03/2012 Serviços de funilaria e pintura veículos de passeio

São Bernardo do Campo, 29 de Maio de 2012
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 08/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 07117/2009	Olice Raiza	Remoção
SB 09682/2008	Transportadora Schlatter Ltda	Remoção(Revalidação)
SB 12751/2009	Condomínio Aromaz	Remoção / Poda
SB 14071/2012	Emparsanco S/A	Remoção
SB 14787/2010	João Cesar Trazzi	Prorrogação de PrazoCompensação Ambientalaté o dia 14/05/2013
SB 50337/2011	Construtora Miguel Curi Ltda.	Remoção

São Bernardo do Campo, 29 de Maio de 2012
Geog.ª RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento deLicenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 009/2012

Nos termos da legislação vigente, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, o processo abaixo relacionado que foram objeto de despacho decisório deste Departamento.

NOME	INSC.IMOBILIARIA	DECISÃO
IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM IPÊ	031.095.007.000	Executar capinagem no imóvel
JOSÉ CALUDIO MONTEIRO DA SILVA	623.750.001.000	Desocupação e desfazimento de edificação
MANOEL JOSÉ DA SILVA	623.750.001.000	Desocupação e desfazimento de edificação
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	620.500.004.000	Manutenção/construção de muro de fecho e passeio público ecológico
FLAVIO BENEDITO CDEGIANI	620.602.001.000	Manutenção/construção de muro de fecho e passeio público ecológico
SUMIO NAKASHIMA	522.001.030.000	Manutenção de passeio público
LAZIN DE SOUZA	523.105.015.000	Paralisar corte de talude e movimentação de terra
MARIO YOKOYA	534.037.001.000	Tomar ciência de irregularidades em seu imóvel
CLAUDIO LOPES DA SILVA	532.030.012.000	Limpeza de terreno e construção de passeio público ecológico
ASSOC. ATIV. COMUM. NUCLEO CANTAREIRA	532.079.001.000	Limpeza de terreno, construção de muro de fecho e passeio público ecológico.
LUIS ANTONIO FELIX DA SILVA	524.103.011.000	Limpeza de terreno, construção de muro de fecho e passeio público ecológico.
ASSOC. CONSTR. COM. JOÃO DE BARRO	532.319.001.000	Construção de muro de fecho e passeio público ecológico
CONSTRUTORA MONTE VERDE LTDA	522.105.092.000	Construção/manutenção de passeio público ecológico
JOÃO BATISTA DE SOUZA	521.212.023.000	Reconstrução/adequação de passeio público ecológico
MARIA HELOISA LOVATO	534.019.019.000	Remoção de veículos abandonados, remoção de resíduos, limpeza e construção de passeio público ecológico.

Esclarecemos aos interessados, que foi encaminhado "**NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL**" via correio.

São Bernardo do Campo, em 30 de maio de 2012.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão (presencial) nº 11/12 - PC nº 60/2012 - Objeto: Aquisição de copos de polipropileno descartáveis, copos de papel dobráveis e descartáveis e dispensers de polipropileno para acomodação destes últimos. HOMOLOGO a decisão da Pregoeira que adjudicou à empresa EJS Participação Ltda., lote 1, no valor total de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2012, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, o seguinte Convite:

Convite nº 12/12 – Processo nº 73/2012 – Objeto: Aquisição de tintas e acessórios para pintura. Abertura às 14h30 do dia 11/06/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 021/2012-SA

I – Cessa a Portaria nº 070/2011-SA, de 17 de outubro de 2011, que nomeou o servidor **Anderson Barbosa de Freitas**, matrícula nº 561, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD 102.2, a partir de 1° de junho de 2012.

II – Nomeia a servidora **Adriana Siqueira Nascimento**, matrícula 620, Oficial Administrativo III, referência "8/B", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD 102.2, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 1°de junho de 2012.

PORTARIA N° 022/2012-SA

I – Cessa a Portaria nº 071/2012-SA, de 17 de outubro de 2012, que nomeou o servidor **Joel Oliveira Rios Junior**, matrícula nº 485, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Pós-Graduação – SFD 107, a partir de 1° de junho de 2012.
II - Nomeia o servidor **Anderson Barbosa de Freitas**, matrícula 561, Oficial Administrativo IV, referência "9/C", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Pós-Graduação – SFD 107, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 1° de junho de 2012.

Procurando emprego?

A Prefeitura de São Bernardo criou a CTR para você.

CTR

Central de Trabalho e Renda
São Bernardo do Campo

- Vagas de emprego
- Ofertas de estágio (CIEE)
- Entrada no Seguro Desemprego
- Cursos de qualificação profissional
- Expedição da Carteira de Trabalho (CTPS)
- Atendimento do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

Rua Marechal Deodoro, 2.316 – Centro – www.saobernardo.sp.gov.br/ctr

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

ATA DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS(AS) DE VIOLINO E DE VIOLÃO E PERCUSSÃO. ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS. EDITAL Nº 007/2012

No dia 21/05/2012, às 9h, na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, situada à Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, André Felix Portela Leite, Márcia de Oliveira Urso e Dagmar Candido, nomeados pela portaria nº 010/2010 do Diretor Presidente, para a avaliação de currículos no processo seletivo para contratação de prestadores de serviço, por prazo determinado, para o PROJETO PETI, regido de acordo com as instruções discriminadas no Edital nº 007/2012. Para iniciar os trabalhos, a Comissão retomou os critérios que foram explicitados no edital, quais sejam:

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:a) Currículo; b) Documento de identificação – RG (cópia autenticada);c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Técnico ou Declaração de Matrícula em Curso Superior na área da vaga pretendida (original ou cópia autenticada);e) Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (cópia simples), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional anterior; f) Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo,Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.e

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO: a) Formação acadêmica correlacionada com a área da vaga pretendida: 03 pontos; b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, nas áreas apresentadas como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos; c) Experiência de no mínimo 06 meses em projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: 03 pontos; d) Experiência anterior em projetos de musicalização ou referente ao ensino de musica 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. Durante a análise da documentação constou-se que apenas 02 candidatos inscreveram-se para a vaga de oficineiro de violão e percussão. Após verificação da documentação, os candidatos foram habilitados, passando-se para a atribuição de pontos para cada um dos itens de seleção. Em seguida, realizou a somatória individual para cada uma dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue abaixo. Ressalta-se que para a vaga de oficineiro de violino não houve candidatos, tornando-se deserta para efeitos licitatórios. Nada mais tendo a tratar, o trabalho foi encerrado, segue a ata assinada pela Comissão de Seleção para publicação oficial.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PARA VAGA DE OFICINEIRO DE VIOLÃO E PERCUSSÃO

Nome do Candidato	Formação acadêmica correlacionada com a área da vaga pretendida: 03 pontos	Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, nas áreas apresentadas como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas	Experiência de no mínimo 06 meses em projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidad e social: 03 pontos	Experiência anterior em projetos de musicalização ou referente ao ensino de musica 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos	Total	Classif.
João Gabriel Reina	03	0	03	03	09	1º
Leandro Miani Bizerra	03	0	0	0	03	2º

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado e Finalidade Específica; **Processo Administrativo nº 119/2011**; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** EDNILTON JOSÉ SANTA ROSA; **OBJETO:** Desempenhar as atribuições de assessoria técnica com conhecimento na área de humanas para atender as necessidades de execução do Projeto *Disseminação da Prática Exitosa na Empregabilidade de Adolescentes inseridos no Sistema de Meio Aberto* junto ao Programa CASE, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR); **REMUNERAÇÃO MENSAL:** R$ 2.119,43 (dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos); **CARGA HORÁRIA:** 24 (vinte e quatro) horas semanais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 07/05/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação atende as justificativas apresentadas e os preceitos da Lei Federal 8.666/1993 c/c a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT, art. 443, §§ 1º e 2º).

Contrato de Aquisição nº 016/2012; Processo Administrativo nº 011/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EDITORA NDJ LTDA; **OBJETO:** Aquisição de assinatura de Boletins de Licitações e de Direito Administrativo; **VALOR TOTAL:** R$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 30/06/2013; **DATA ASSINATURA:** 30/05/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação decorre de inexigibilidade licitatória (conforme justificativas e certidões de exclusividade apensas ao processo) prevista no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização. Processo Administrativo nº 066/2012; **CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **AUTORIZADO:** PEDRO FERNANDO DA SILVA; **OBJETO:** Coleta de dados junto ao serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – CASE, para realização de pesquisa acadêmico-cientifica, sem fins comerciais; **VIGÊNCIA:** até 30/12/2012; **ASSINATURA:** 11/05/2011; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente autorização decorre dos princípios consubstanciados no Direito Administrativo brasileiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2012

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, avisa aos interessados que fará realizar o Convite nº 003/2012 (Processo Administrativo de Compra nº 010/2012) que objetiva a contratação de empresa, pelo menor preço total, para prestação de serviços de tecnologia de informação para efetuar manutenção corretiva e evolutiva do sistema RCP1 - Rede Criança Prioridade 1 SBC, conforme especificações contidas no Edital. As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão se manifestar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes. O edital deverá ser retirado pelo site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao, pelo email licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou na Sede Administrativa na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, Tel.: (11) 4344-2100 - São Bernardo do Campo – SP a partir do dia 01/06/2012. Os envelopes A e B deverão ser entregues ou enviados no endereço supracitado até as 09h30min do dia 13/06/2012.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 06/2012 **PROCESSO DE COMPRA**: 133/2012 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação) **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** SETTER COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **VALOR:** R$ 62.184,00 (sessenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais) **ASSINATURA:** 21/05//2012 **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Controle de Acesso, para Prestação de Serviços nas dependências do IMASF.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **COMUNICA** a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados, que horário de funcionamento da farmácia durante o feriado de **"CORPUS CHRISTI"** será:

Dia 07/06/2012 (quinta-feira) fechada
Dia 08/06/2012 (sexta-feira) das 08:00 às 13:00 horas
Dia 09/06/2012 (sábado) das 08:00 às 13:00 horas.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2012.
Valdir Erivelton Miraglia
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO CACILDA BECKER, NOS DIAS 12 DE JUNHO DE 2012, ÀS 9H E 13 DE JUNHO DE 2012, ÀS 19H, REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 28/2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA
Presidente da Comissão Mista

RESOLUÇÃO Nº 2.886, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 35/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", nos dias 28 e 31 de maio de 2012, das 8h às 17h30min, para a realização da "Câmara Jovem", conforme disposto na Resolução nº 2.176, de 5 de fevereiro de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 2.887, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 33/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 25 de maio de 2012, às 19h, para a realização da solenidade de posse do Conselho Municipal de Orçamento.

RESOLUÇÃO Nº 2.888, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 34/2012, de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 21 de junho de 2012, das 8h às 23h30min, para sediar o "Encontro Regional das Escolas de Samba do ABC".

RESOLUÇÃO Nº 2.889, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 39/2012, de autoria do Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", nos dias 5 de junho de 2012, das 9h às 12h e 12 de junho de 2012, das 19h às 23h30min, à Comissão Mista, para a realização de audiências públicas, para a demonstração do Projeto de Lei nº 28/2012, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências".

RESOLUÇÃO Nº 2.890, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 36/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 25 de maio de 2012, das 9h às 12h, para a realização da entrega dos Certificados de Conclusão dos Cursos de Comunicação, Genexus e Office, para 220 (duzentos e vinte) servidores da Prefeitura do Município de São Bernardo do Ca mpo.

RESOLUÇÃO Nº 2.891, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 37/2012, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 17 de junho de 2012, das 8h às 17h, para a realização da "Convenção Municipal do Partido do Socialismo e Liberdade".

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.297, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/2012, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Francisco Ângelo Biagioni.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.298, DE 24 DE MAIO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 14/2012, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" à Academia "Estilo Escola de Natação e Condicionamento Físico Ltda.".

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.124, DE 21 DE MAIO DE 2012

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o inciso XI, do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo,

R E S O L V E:

1. Constitui Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades no fornecimento de requisição SADT, documento de uso exclusivo da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, pelo Gabinete do Vereador Gilberto Caetano de França, com pedido de cirurgia plástica para usuária Givalda Duarte de Oliveira Aguiar, nos termos do artigo 258 da Lei Municipal nº 1.729/1968;

2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior os servidores: Presidente: PAULO GUILHERME SUNDFELD; Membros: ANA ROSA ACCENNATO e VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA.

São Bernardo do Campo,em 21 de maio de 2012.
HIROYUKI MINAMI
Presidente
SÉRGIO DEMARCHI
1º Secretário
VANDIR MOGNON
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 8.125 DE 21 DE MAIO DE 2012

Constitui Comissão de Julgamento de Licitação - COJUL, designa pregoeiro e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o disposto no § 4.º, do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações;

RESOLVE:

Art 1º. Designar para integrarem a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL - da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, os servidores: PAULO GUILHERME SUNDFELD, RACHEL LUCATELLI, CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI, CARLOS ALBERTO ZULLI e MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI; e como suplentes os servidores: SILVIO RUBENS MICHELMAN, JOSÉ LUIS DE SOUZA, MARCOS ANTONIO DE REZENDE e ANGELA DOS REIS CIRERA.

Art. 2º. Indicar para presidir a Comissão de Julgamento de Licitações o Sr. PAULO GUILHERME SUNDFELD e como suplente o Sr. CARLOS ALBERTO ZULLI.

Art. 3º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ZULLI pregoeiro da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e como suplente o Sr. MARCOS ANTONIO DE REZENDE.

Art. 4º. Constituir Equipe de Apoio ao Pregoeiro designado no artigo anterior, os servidores mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as Portarias nºs 7.745/2011; e 8.116/2012.

São Bernardo do Campo,em 21 de maio de 2012.
HIROYUKI MINAMI
Presidente
SÉRGIO DEMARCHI
1º Secretário
VANDIR MOGNON
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 8.126, DE 23 DE MAIO DE 2012

Art. 1º Coloca o funcionário **WILLIAM DE ANDRADE DORNAS**, Assessor Jurídico, à disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a partir de 1 de junho de 2012, sem prejuízo de suas atribuições e das demais vantagens do cargo, devendo prestar assessoramento jurídico e executar outros trabalhos determinados pela Mesa Diretora.
Art. 2º Atribui ao mesmo, pelo assessoramento jurídico da Mesa Diretora da Câmara, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos do art. 42, inciso II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, combinado com o disposto no art. 70 da Lei Municipal nº 1.729 de 30 de setembro de 1.968.
Art. 3º Revoga a Portaria nº 8.012/2011.

PORTARIA Nº 8.127, DE 23 DE MAIO DE 2012

Nomeia **ISAIAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 23 de maio de 2012, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 8.128, DE 23 DE MAIO DE 2012

Nomeia **AMANDA BARROS DE MEDEIROS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 23 de maio de 2012, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 8.129, DE 23 DE MAIO DE 2012

Concede ao funcionário comissionado **BOMARIS DE JESUS FERREIRA**, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", lotado no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 19 de abril a 2 de maio de 2012.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.534, DE 18 DE MAIO DE 2012

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Títulos de "Cidadão Benemérito" ao Senhor Carlos Alberto Serra, e de "Cidadã Benemérita" à Senhora Ana Maria Violin de Ataide.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, IVAN FELICIANO, BRUNA VIEIRA RAMOS, DÉBORA DUTRA COSTA BASTO e MARCIO ROBERTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 2.535, DE 18 DE MAIO DE 2012

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Motorista.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, IVAN FELICIANO, PEDRO BATISTA, DÉBORA DUTRA COSTA BASTO e MARCIO ROBERTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 2.536, DE 24 DE MAIO DE 2012

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor Luiz João Marotti.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, ROZANE MARIA SENA e ANTÔNIO DA NÓBREGA SANTOS.

PORTARIA Nº 2.537, 25 DE MAIO DE 2012

Altera o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2.106, de 13 de agosto de 2007 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o que dispõe o inciso II, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;

R E S O L V E:
Art. 1º - O inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 2.106, de 13 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - ....."

I - Os Secretários, Subsecretários, Assessores e Agentes Legislativos terão a assiduidade constatada mediante sistema de Folha de Frequência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 25 de maio de 2012.
HIROYUKI MINAMI
Presidente
SÉRGIO DEMARCHI
1º Secretário
VANDIR MOGNON
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços nº 2/2012
Processo de Compra nº: 78/2012
Objeto: Serviços de manutenção predial
Entrega de Envelope de *documentos* das empresas não cadastradas: dia 15 de junho de 2012.
Envelope de *documentos* das empresas cadastradas e envelopes de *propostas* de todas as licitantes: até 9h do dia 18 de junho de 2012.

A sessão pública para abertura dos envelopes terá início às 9h05 do dia 18 de junho de 2012.
Exame e retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP
Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

PAULO GUILHERME SUNDFELD
PRESIDENTE COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COJUL

ATO Nº 945, DE 31 DE MAIO DE 2012

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ***ATO:***

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:
Dotação:
02.02.002.3.3.90.92.00.01.031.0046.2110.01 – Despesas de Exercí Anteriores
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 57.000,00
Dotação:
02.02.002.3.3.90.35.00.01.031.0046.1045.01 – Serviços de Assessoria Técnica
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria ..... R$ 180.000,00
Dotação:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2100.01 – Solenidades
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 63.000,00
T O T A L ..... R$ 300.000,00

Art. 2º. As suplementações acima serão cobertas com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:
Dotação:
02.02.002.4.4.90.51.00.01.031.0046.1050.01 – Elaboração de Projetos, Construção,Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 300.000,00
T O T A L ..... R$ 300.000,00

Art. 3º. Este ***ATO*** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 31 de maio de 2012.
HIROYUKI MINAMI
Presidente
SÉRGIO DEMARCHI
1º Secretário
VANDIR MOGNON
2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite nº 02/2012
Objeto: Confecção de pergaminhos
CLASSIFICAÇÃO / VALOR UNITÁRIO
1º lugar: Artes Promoções Gráficas e Assessoria Ltda. R$ 348,00
2º lugar: ABC Caligrafia Profissional Ltda. R$ 355,00

PAULO GUILHERME SUNDFELD
Secretário Geral - Presidente COJUL

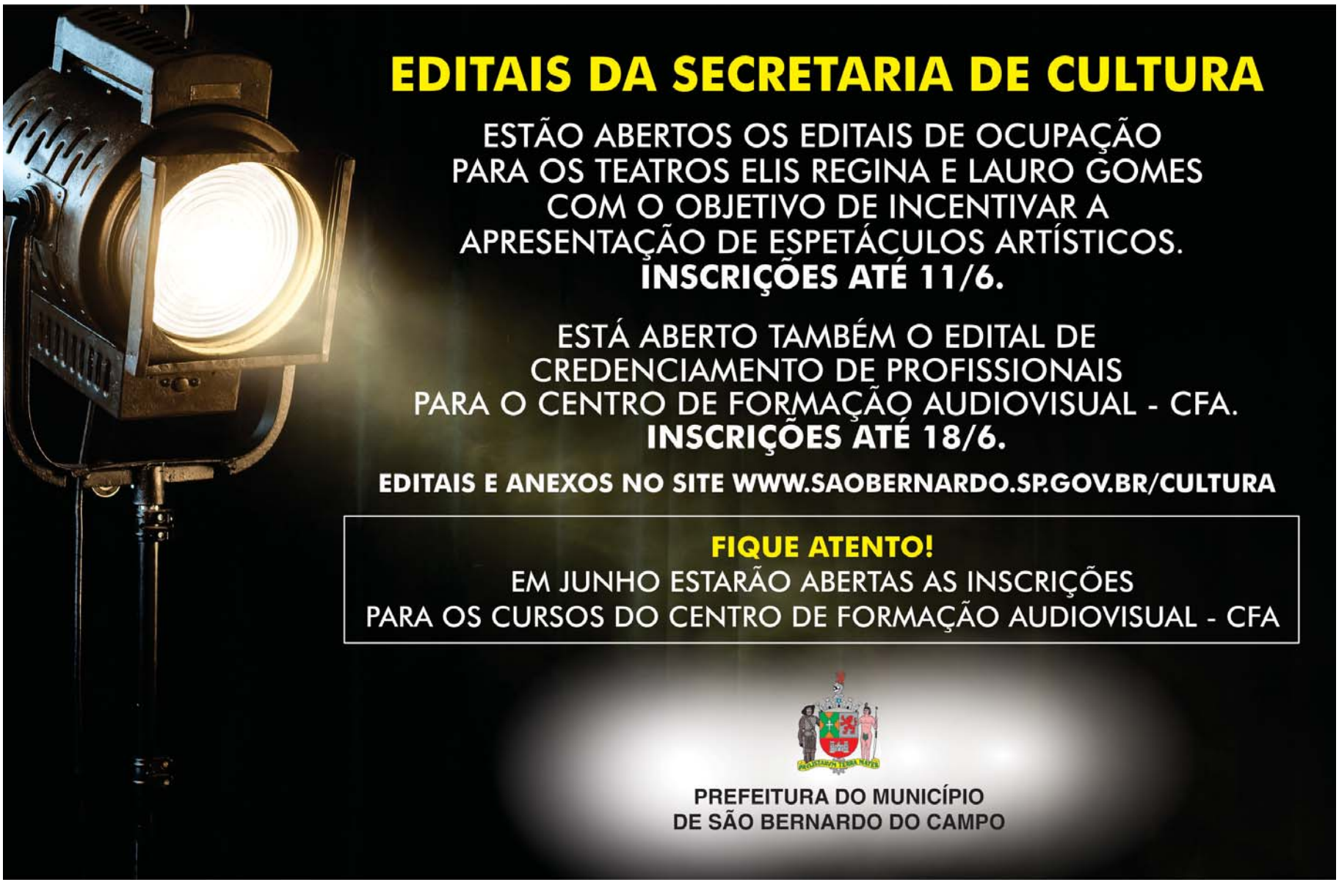

Ampla programação comemora o Mês do Meio Ambiente na cidade

Apresentações teatrais, seminários, oficinas, trilhas ecológicas, exposição, caminhada, pedalada e feira itinerante fazem parte da programação

Para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 5 de junho, a Prefeitura preparou uma programação especial durante todo o mês de junho. Com o tema 'Economia Verde: Ela te Inclui?' as ações do Mês do Meio Ambiente, que acontecerão de 3/6 a 1/7, vão desde mostra de cinema, seminários e oficinas até pedalada ambiental.

As atividades serão realizadas em vários pontos da cidade, de modo que toda a população possa se envolver.

Abertura

A abertura das comemorações será no Parque Engenheiro Salvador Arena, no domingo (3), às 11h, com a apresentação teatral Contos da Mata. Com entrada gratuita, a peça tem duração de 30 minutos e será reapresentada em vários espaços e dias diferentes ao longo do mês.

Outra atração cultural é a Mostra de Cinema Cine Ecologia, que acontecerá todas as sextas-feiras do mês, sempre às 20h, no auditório João Domingues Tavares, na Rua Bauru, 21, Baeta Neves. A mostra apresentará filmes que tratam de temas ambientais e das relações das comunidades e indivíduos com o meio ambiente em que vivem.

Também faz parte da programação os seminários *Consumo e Sustentabilidade*, dia 14, e Práticas de *Sustentabilidade nas Empresas*, dia 21, os dois às 19h, no auditório da Câmara Municipal. Com convidados e especialistas em economia solidária, os encontros vão debater e apresentar alternativas sustentáveis às práticas de consumo hoje em uso, que têm pouca preocupação com a sustentabilidade do meio ambiente.

Pedalada Ambiental

Além das atrações culturais, oficinas e seminários, acontecerá a 2ª Pedalada Ambiental no dia 17, a partir das 8h. O passeio ciclístico será feito nas principais ruas e avenidas do Centro da cidade, saindo do Paço Municipal. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo telefone 41265612.

Faz parte da programação do Mês do Meio Ambiente exposição, oficinas educativas, trilhas ecológicas, shows musicais, Caminhada da Paz e muito mais.

Serviço

Para participar das atividades confira a programação completa em nosso site www.saobernardo.sp.gov.br, no link do Mês do Meio Ambiente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO